



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30/2024

FIXA O HORÁRIO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o horário de trabalho dos servidores comissionados, conforme segue:

I - Andreia Chagas de Andrade - Assessora Jurídica da Presidência: 8h30 às 12h30.

II - Letícia Mara Barbosa de Sousa - Assessora de Gabinete: 12h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 5 de julho de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de julho de 2024. _____ Ver. Éder Damasceno Silva - Secretária.